PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 19 / 03 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA MESA Nº 005/2019

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária desta quinta-feira, dia 21 de março de 2019, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I combinado com o § 5º do art. 70 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para às 19:00 horas (dezenove horas), a realização da Sessão Ordinária, desta quinta-feira, dia 21 de março do corrente ano, em razão da Sessão Especial a ser realizada logo em seguida, com o objetivo de recebermos o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Murilo Wagner Suassuna de Oliveira, para apresentação do Relatório detalhado do 3º quadrimestre de 2018, conforme determina o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 (Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde), com a equipe técnica responsável.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 18 de março de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário

Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário